

Vitória (ES), Sexta-feira, 16 de Agosto de 2013

Sistema Coletor da Praia Da Costa – Bacia 13.

VALOR:

R\$ 4.556.445,93 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

**PRAZO:**

12 (doze) meses

**FONTE DE RECURSOS:**

**CESAN/ Caixa Econômica Federal**

REF: Edital de Concorrência nº 007/2013 – CESAN

Processo nº 913.2012.00142

Vitória, 16 de agosto 2013

**Neivaldo Bragato**  
Diretor Presidente

**Protocolo 84382**

#### RESUMO DO CONVÊNIO Nº 170/2013

**PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN e Movimento Vida Nova – MOVIVE.

**OBJETO:** Cooperação Mútua entre a CESAN e MOVIVE com o objetivo de conservar, recuperar e manter os remanescentes na restinga da orla de Vila Velha, bem como conscientizar, através de ações de educação ambiental, para a importância na recuperação e preservação deste tipo de vegetação, envolvendo a população, para a formação de multiplicadores chamados "Amigos da Restinga", além de fomentar ações que incentivem a ligação de imóveis à rede coletora de esgoto, em conformidade ao programa "Se liga na Rede".

**VALOR:** 90.000,00 (noventa mil reais) além da doação de 5.000 (cinco mil) mudas.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos da própria CESAN.

REF. Processo nº 974.2012.02471

Vitória, 16 de agosto de 2013.

**Neivaldo Bragato**  
Diretor Presidente

**Protocolo 84397**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 182/2013

**CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

**CONTRATADA:**

Escoar Engenharia Ltda.

**OBJETO:**

Execução dos serviços de consultoria para elaboração de estudos e projetos técnicos para implantação, melhorias e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, em Comunidades de Pequeno Porte, no Interior do Estado do Espírito Santo, em conformidade com os princípios e metodologias do Pró-Rural – Programa de Saneamento Básico em Comunidades rurais.

**VALOR:**

R\$ 2.824.747,75 (dois milhões,

oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**PRAZO:**

24 (vinte e quatro) meses

**FONTE DE RECURSOS:**

Receita própria da CESAN

REF: Edital de Concorrência nº 006/2013 – CESAN

Processo nº 859.2012.00420

Vitória, 16 de agosto de 2013

**Neivaldo Bragato**  
Diretor Presidente

**Protocolo 84482**

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

#### Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -

#### EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA LOJA Nº 04 GVBUS DO TERMINAL VILA VELHA

**Autorizante:** CETURB-GV.

**Autorizado:** Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS.

**Objeto:** Delega Autorização de Uso Remunerada da Loja nº 04, Localizada no Terminal Urbano de Integração de Vila Velha.

**Prazo de Vigência:** de 01/07/2013 a 30/06/2014.

**Valor mensal:** R\$ 3.934,81 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

**Processo:** CETURB-GV nº 1066/13

Vitória, 15 de agosto de 2013

**LÉO CARLOS CRUZ**  
Diretor Presidente.

**Protocolo 84283**

#### Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER – ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R de 7 de novembro de 2007, publicado em 8/11/2007, tendo em vista o que consta na Lei Complementar N.º 578 de 7 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/1/2011, assinou as seguintes Instruções de Serviço:

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 015 – N, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo N.º 63312816**.

#### RESOLVE:

**CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço n.º 033 – N, de 29 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/12/2011, a qual delegou ao servidor **JOSÉ ANTONIO RESENDE ALVES** competência de ordenador de despesa no sistema SIGA, nas atribuições de aprovação das requisições de compra e autorização da modalidade de compra, a partir de 5/8/2013.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2013

**ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI**  
Diretora Geral do DER-ES

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 145 – P, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **48842818**.

#### RESOLVE:

Considerando o disposto na Portaria SEGER/PGE/SECONT N.º 49-R/2010,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para desenvolver as respectivas funções, referente ao **CONTRATO DE EMPREITADA N.º 06/2011**, objetivando a execução de obras e serviços de reabilitação da Rodovia ES-355, trecho Santa Maria de Jetibá – Santa Leopoldina, com extensão de 32,473 km, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Operações I (SRO-1) do DER-ES, retroagindo seus efeitos a partir de 9/5/2011.

**Gestor titular:** Olívio Marcos Campo Dall'Orto

**Gestor substituto:** Altamiro Thomaz

**Fiscal do Contrato:** Olívio Marcos Campo Dall'Orto

Vitória/ES, 31 de julho 2013.

**ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI**  
Diretora Geral do DER-ES

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 146 – P, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º **52825485**.

Considerando o disposto na Portaria SEGER/PGE/SECONT N.º 49-R/2010,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para desenvolver as respectivas funções, referente ao **CONTRATO DE EMPREITADA N.º 012/2011**, objetivando a prestação de serviços de duplicação da Avenida João Palácio

e vias adjacentes - 1ª Etapa, com extensão de 1,94 km, no Bairro Eurico Sales, município da Serra-ES, sob a jurisdição de Superintendência Regional de Operações I (SRO-1), retroagindo seus efeitos a partir de 12/8/2011.

**Gestor titular:** Olívio Marcos Campo Dall'Orto

**Gestor substituto:** Altamiro Thomaz

**Fiscal do Contrato:** Olívio Marcos Campo Dall'Orto

Vitória/ES, 31 de julho 2013.

**ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI**  
Diretora Geral do DER-ES

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 155 – P, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º **48842818**.

Considerando o disposto na Portaria SEGER/PGE/SECONT N.º 49-R/2010,

#### RESOLVE:

**1.º EXCLUIR** o servidor OLÍVIO MARCOS CAMPO DALL'ORTO da Instrução de Serviço N.º 145 – P, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/8/2013, a partir de 24/4/2013.

**2.º DESIGNAR** o servidor AMÉRICO LUIZ PEREIRA DA SILVA para exercer, a partir de 24/4/2013, as funções de Gestor Titular e Fiscal do **CONTRATO DE EMPREITADA N.º 06/2011**, objetivando a execução de obras e serviços de reabilitação da Rodovia ES-355, trecho Santa Maria de Jetibá – Santa Leopoldina, com extensão de 32,473 km, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Operações I (SRO-1) do DER-ES.

Vitória/ES, 12 de agosto 2013.

**ENG. TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI**  
Diretora-geral do DER-ES

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 156 – P, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º **52825485**.

Considerando o disposto na Portaria SEGER/PGE/SECONT N.º 49-R/2010,

#### RESOLVE:

**1.º EXCLUIR** o servidor OLÍVIO MARCOS CAMPO DALL'ORTO da Instrução de Serviço N.º 146 – P, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/8/2013, a partir de 24/4/2013.

**2.º DESIGNAR** o servidor AMÉRICO LUIZ PEREIRA DA SILVA